



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria

PORTARIA Nº 8655/IFSP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1, em conformidade com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC n.º 3, de 9 de junho de 2017, Seção III, 106 e, 107, e o que a Deliberação CCCI n.º 1/2019, aprovada pela Portaria CGU n.º 777, de 18 de fevereiro de 2019 e o que consta no Processo n.º **23305.024483.2025-75**,

RESOLVE

1º CONSTITUIR comitê permanente para a instituição e manutenção das avaliações internas periódicas (autoavaliações) e as avaliações externas de qualidade da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - UADIN IFSP através da metodologia Internal Audit Capability Model - IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna), conforme Deliberação n.º 03/2024 da Comissão de Coordenação de Controle Interno - CCCI, instituído pela Portaria n.º 2.823, de 29 de agosto de 2024.

O objetivo do comitê será o de instituir, implementar e manter as avaliações internas periódicas (autoavaliações) e as avaliações externas de qualidade da UADIN - IFSP de acordo com a metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM) assim como assessorar e acompanhar avaliadores externos.

Art. 2º COMPETE ao comitê:

- I- Realizar estudos e levantamentos acerca do assunto em outras instituições.
- II- Revisar os documentos elaborados e implantados, readequando-os às normativas vigentes.
- III- Elaborar documentos, sistematizar processos e implantar as avaliações internas periódicas (autoavaliações) e as avaliações externas da UADIN-IFSP, de acordo com a metodologia IA-CM.
- IV- Estabelecer as diretrizes assim como dar indicativos de avaliadores externos com as características exigidas pelas normativas vigentes.
- V- Submeter a proposta de normativa para a apreciação e aprovação do Reitor do IFSP.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação das duas primeiras, para compor o comitê permanente:

SERVIDOR; MATRÍCULA; CARGO; SETOR/CÂMPUS

Alessandra Vaz Ferreira; 265****; Auditora; UADIN - RET

Rafaela Gandolfi Franzini; 202****; Administradora; DDI/PRD - RET

Carina Ribeiro de Castro; 205****; Auditora; UADIN - RET

Djalma de Franca Junior; 131****; Auditor; UADIN - RET

Layse Nascimento Freire; 216****; Auditora; UADIN - RET

Guilherme Felipe Florêncio; 216****; Assistente em Administração; CLT- CTD

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente,
Silmário Batista dos Santos
Reitor

Disponível em:

<https://sippag-web.ifsp.edu.br/consulta-portarias>

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 13 de novembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
SILMARIO BATISTA DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
13 de novembro de 2025 as 11:38 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade